



PERGUNTAS & RESPOSTAS

COMO POSSO PARTICIPAR?

Participar deves escrever um texto com a tua ideia, com um máximo de 1000 palavras – com ou sem imagem. Em seguida, entregas a tua ideia na secretária da tua escola até ao final do mês de fevereiro. Mas atenção, a tua ideia pode ser apresentada só por ti ou por um grupo de colegas – máximo de 5 estudantes. E tens sempre que recolher o apoio de 5% dos alunos da tua escola – para isso eles têm que se identificar na tua proposta – escrevem o nome, número de estudante e assinam.

Difícil? Mas não é, é super simples. Se a tua escola tiver 500 alunos, 5% são 25 apoiantes. Depois é só partilhares a vossa proposta com o diretor da escola/agrupamento ou com o coordenador do Orçamento Participativo da Escola, presencialmente ou através de correio eletrónico, para um endereço definido pela escola para o efeito, até ao final de Fevereiro. Estamos a contar com a tua ideia!

A MINHA PROPOSTA CUMPRE AS REGRAS?

A tua proposta será considerada elegível as propostas se reunir todas estas condições:

– Não exceda o montante orçamental

– Possa ser executada durante o presente ano civil,

– Apresente, claramente, uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários ou convenientes para a beneficiação do espaço escolar e/ou da formação da sua utilização ou destinados a melhorar os processos de ensino aprendizagem e do qual possam beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar,

– Tenha o apoio expresso de 5% dos estudantes do 3º ciclo e do ensino secundário da escola.

Não são consideradas propostas que apenas beneficiem o grupo de alunos que as apresentam, que esgotem a sua finalidade no ano em que são implementadas (exemplo: visita de estudo para a

turma x;...)

ou que sejam contrárias à lei.



28

fevereiro

Até final do mês de Fevereiro os alunos apresentam as suas ideias na secretaria da sua escola.



8

a partir de 8 de março

A partir do dia 8 de março a escola promoverá a divulgação e o debate das propostas apresentadas pelos alunos.



24

março (Dia do Estudante)

Por altura da celebração do dia do Estudante terá lugar a votação das propostas. Ou seja, os alunos vão escolher democraticamente o projeto que vai avançar na sua escola.

ATÉ FINAL DO MÊS DE MARÇO SERÃO DIVULGADOS OS PROJETOS VENCEDORES, EM CADA ESCOLA.

5	7	0	0	2	2	1	4
Dias		Horas		Minutos		Segundos	

MAIS RESPOSTAS A POSSÍVEIS DÚVIDAS

FAQ'S

1. O QUE É O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS?

É um processo democrático, com várias etapas, que garante aos estudantes a possibilidade de participarem, de acordo com as suas ideias, preferências e vontades, no desenvolvimento de um projeto que contribua para a melhoria da sua escola.

O Orçamento Participativo das Escolas (OPEscolas) pretende fomentar o espírito de participação e de cidadania e valorizar a opinião dos estudantes em decisões que os afetam diretamente.

Com o OPEscolas estimulam-se as escolhas responsáveis, a familiaridade com os mecanismos do voto e a participação na execução das escolhas efetuadas.

2. QUEM PODE PARTICIPAR?

3. QUAL É O MONTANTE DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA ESCOLA?

4. QUAL O CALENDÁRIO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS?

5. QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS?

6. COMO POSSO SABER MAIS SOBRE O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS?

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

7. COMO POSSO APRESENTAR UMA PROPOSTA?

8. POSSO APRESENTAR UMA PROPOSTA? QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS?

9. POSSO APRESENTAR UMA PROPOSTA PARA QUALQUER ESCOLA?

10. PODEM APRESENTAR PROPOSTAS OS ALUNOS EM TODAS AS MODALIDADES E VIAS DE ENSINO?

11. QUEM SÃO OS ESTUDANTES PROPONENTES? QUAIS OS SEUS DIREITOS E RESPONSABILIDADES?

12. O QUE É NECESSÁRIO PARA QUE A MINHA PROPOSTA SEJA LEVADA A VOTAÇÃO?

13. A MINHA PROPOSTA PODE SER A ORGANIZAÇÃO DE UM EVENTO?

14. É OBRIGATÓRIO APRESENTAR UMA PROPOSTA ELABORADA E ORÇAMENTADA?

15. POSSO APRESENTAR MAIS DO QUE UMA PROPOSTA?

16. POSSO APOIAR MAIS DO QUE UMA PROPOSTA?

17. A MINHA PROPOSTA TEM QUE SER NECESSARIAMENTE UM INVESTIMENTO/OBRA?

18. AS ASSOCIAÇÕES DE ESTUDANTES PODEM APRESENTAR PROPOSTAS?

19. QUAL O VALOR MÁXIMO DE CADA PROPOSTA?

20. EXISTE UM VALOR MÍNIMO PARA AS PROPOSTAS?

21. A MINHA PROPOSTA VAI A VOTAÇÃO TAL COMO A APRESENTO?

22. QUANTAS PROPOSTAS PASSAM APÓS A ANÁLISE DAS PROPOSTAS PELO COORDENADOR DA MEDIDA?

VOTAÇÃO

23. QUEM ORGANIZA A VOTAÇÃO E CONTA OS VOTOS?

24. SOU ALUNO DA ESCOLA, POSSO VOTAR?